



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 086/2026 Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha,

DD. Prefeito Municipal, do Município do Prata-MG,

De conformidade com as normas regimentais, requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, solicitar que seja realizado um levantamento da quantidade de moradores do Bairro Progresso, com o objetivo de viabilizar a inclusão de uma creche e de uma escola municipal para atender à demanda da comunidade local.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente pedido diante do crescimento populacional do Bairro Progresso e da necessidade de garantir melhores condições de acesso à educação infantil e ao ensino fundamental para as famílias da comunidade.

Atualmente, muitos pais e responsáveis enfrentam dificuldades com deslocamento para outros bairros, o que gera transtornos, custos e insegurança para as crianças, especialmente devido à necessidade de travessia da rodovia diariamente. Tal situação aumenta os riscos de acidentes e causa preocupação constante às famílias.

Dessa forma, a realização de um levantamento da quantidade de moradores e da demanda existente é essencial para avaliar a viabilidade da implantação de uma creche e de uma escola municipal no bairro.

A medida proporcionará mais qualidade de vida à população, fortalecimento da educação pública e melhor atendimento às necessidades das famílias, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e educacional da comunidade.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2026.

Vereadora

Thaís Tambellini Pires

Thaís Tambellini Pires

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 11 / 05 / 2026
PMSP
(Rubrica do Presidente)